



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019.

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 263/2019

Recebido em: 06/08/19 às 12:54


Protocolista

CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DAS COMISSÕES NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE LARANJA DA TERRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º: Fica criado na Estrutura Administrativa, Organizacional e Funcional da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES o cargo de Assessor das Comissões.

§ 1º. O cargo de que trata o *caput* é de provimento em comissão, destinado a atender encargos de assessoramento, provido mediante livre escolha do Chefe do Poder Legislativo.

§ 2º. O servidor nomeado deverá preencher as condições e requisitos legais e necessários para a investidura no serviço público.

§ 3º. As atribuições do cargo de que trata o *caput* são as previstas no Anexo I desta Resolução, que passam a integrar, respectivamente, os Anexos da Estrutura Administrativa, Organizacional e Funcional da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º. Ficam alteradas por acréscimo as seguintes disposições da Resolução de nº 02/2011, mantendo-se as demais disposições:

Art. 3º. [...]

V – Expediente e Comunicação:

[...]

h) assessoramento nas reuniões das Comissões, elaboração de atas, coordenação e orientação aos parlamentares das atividades relacionadas ao processo legislativo

i) auxiliar os parlamentares em serviços de plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Art. 6º. [...]

§ 2º. De provimento em comissão:

[...]

V – Assessor das Comissões.

Anexo II

[...]

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Secretário Geral da Câmara	
Assistente Parlamentar	Auxiliar Parlamentar
Auxiliar de Secretaria Geral	Assessor das Comissões
Agente de Serviços Gerais	
Motorista e Controlador de Combustível	

Anexo III

[...]

Comissionados

Cargo: Assessor das Comissões

Provimento: Comissionado

Qualificação: Nível superior

Carga horária: 30 horas semanais

Quantidade: 1 (um)

Localização: Secretaria Geral da Câmara

Descrição detalhada das atribuições do cargo:

Assessorar os Vereadores no planejamento, coordenação, orientação e realização das atividades relacionadas ao processo legislativo, às reuniões das comissões, às audiências públicas, às frentes parlamentares, blocos parlamentares e similares inerentes ao mandato; acompanhamento, elaboração e coordenação de sessões e eventos relacionados às atividades do mandato dos parlamentares; organizar a pauta das comissões e a agenda dos membros; elaborar ofícios das Comissões, Frentes Parlamentares, Grupos de Trabalho, Blocos Parlamentares e similares; auxiliar os Vereadores em plenário; executar outras tarefas correlatas de ordem superior; elaborar atas das reuniões, audiências e eventos dos quais faça parte relacionados à atividade parlamentar; estudar formas de instrumentalizar, em proposições legislativas, a serem concretizadas pelos serviços da Casa, assuntos que versarem sobre necessidades e reivindicações da coletividade; organizar e analisar documentos recebidos destinados aos Vereadores e proceder-lhes o devido controle e andamento; zelar, com conjunto com os servidores de seu departamento a guarda de documentos e processos; representar, pessoalmente, o Vereador, quando por ele determinado; recepcionar os visitantes que adentrarem aos Gabinetes.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Art. 3º: Para efeitos legais, a remuneração do cargo em provimento em comissão prevista nesta Lei somente poderá ser fixada e alterada por Lei Específica, assegurada a revisão geral anual, na forma da Constituição e legislação local.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Laranja da Terra/ES, 06 de agosto de 2019.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal

DIEGO GUMZ KESTER
Vice-Presidente

JOVERCINO KLEMES
Secretário